

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra

Execução de passeios públicos no âmbito do programa A Casa é Sua

Localização

LOTE 01 - São Bento - Rua Orlando Sieben, s/nº, Bairro São Bento,
Lajeado/RS

LOTE 02 - Das Nações - Avenida Brasil/Rua da Divisa/Rua Equador/Rua A-35,
Bairro das Nações, Lajeado/RS

Responsável Técnico

Calebe Pedroso Horbach - CREA / RS - 243.486

Agosto de 2026

SUMÁRIO

1. FINALIDADE	3
2. IMPLANTAÇÃO	3
3. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	3
4. NORMAS UTILIZADAS	4
5. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
a. Placa de obra	5
b. Instalações Provisórias	5
6. ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO – SERVIÇOS PRELIMINARES	5
DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO	5
Remoção de Guias / Meio-fio Existentes	5
Demolição de Calçadas Existentes e Entulho	5
Regularização e Compactação do Subleito	5
7. ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO – PASSEIOS	6
8. CONCRETO	8
9. AÇO	8
10. FÔRMAS	9
11. DRENAGEM	9
12. RESPONSABILIDADES	9
13. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO	10
14. SERVIÇOS FINAIS	10

1. FINALIDADE

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva necessária para a perfeita execução da obra. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

O projeto executivo é composto pelo Memorial Descritivo e Desenhos Técnicos. Em eventual caso de divergência de informações entre documentos, prevalecerão as informações contidas no Memorial Descritivo.

2. IMPLANTAÇÃO

Lote 01: Bairro São Bento – Rua Orlando Sieben, s/nº (10 unidades habitacionais).

Lote 02: Bairro Das Nações – Av. Brasil, Rua da Divisa, Rua Equador e Rua A-35 (20 unidades habitacionais).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução da obra deverá atender integralmente às Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como às demais legislações vigentes aplicáveis. Tais normas estabelecem obrigações, direitos e deveres de empregadores e trabalhadores, visando garantir condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais.

A Empresa Construtora é responsável pelo completo conhecimento dos projetos e seus respectivos detalhes, das normas de trabalho a serem utilizadas e dos documentos necessários. Fica vedada a possibilidade de ocorrerem alterações nos projetos por parte da Contratada. Se constatadas divergências entre projetos e especificações, o projetista responsável deverá ser consultado para a definição das medidas a serem adotadas, devendo haver comprovação por escrito.

Todas as modificações ou alterações efetuadas na obra, sem conhecimento e aprovação do responsável técnico, ficam por inteira responsabilidade da construtora da obra.

Cabe à empresa contratada a prévia visita ao local da obra para conhecimento dos serviços a serem realizados para fazer a avaliação necessária das condições do local.

Os projetos poderão ser revistos com necessidade de adaptações e alterações em função das informações mais recentes da legislação.

As especificações e desenhos destinam-se à descrição e execução da obra completamente acabada.

A Construtora não deverá prevalecer de qualquer erro involuntário ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.

A Construtora obriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos e especificações, bem como garantir e responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento das instalações, obrigando-se a substituir qualquer material ou aparelho danificado durante os serviços ou em consequência de execução ou instalação imprópria ou serviço mal executado.

Reserva-se à Prefeitura Municipal de Lajeado o direito de exigir da Construtora os testes, ensaios e documentos que venha a julgar pertinentes, com a finalidade de assegurar a absoluta qualidade dos sistemas e elementos utilizados na construção. Somente poderão ser admitidos produtos que estejam adequadamente amparados por Normas Técnicas.

A contratada deverá dispor a seus funcionários todos os EPIs necessários para a execução da obra dentro das normas de segurança.

A contratante irá exigir quando necessário à contratada a utilização de todos os equipamentos relacionados ao trabalho em altura, quando houver.

A contratada deverá atender a todas as normas regulamentadoras do trabalho relativas ao trabalho em altura, quando houver.

Caso haja serviços em altura, os funcionários da contratada deverão estar com a capacitação para o trabalho, com os certificados de capacitação em validade.

Caso não sejam atendidos os requisitos necessários a contratante irá notificar a contratada.

Todos os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada.

Todos os serviços entregues, bem como os materiais e técnicas utilizadas deverão ser de boa qualidade. Quando não especificados, deverão seguir as normas técnicas.

4. NORMAS UTILIZADAS

Todos os serviços e fornecimentos de materiais deverão obedecer rigorosamente às edições mais recentes das seguintes normas e legislações:

- **ABNT NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- **ABNT NBR 16537:** Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
- **ABNT NBR 6118:** Projeto de estruturas de concreto - Procedimento.
- **ABNT NBR 12655:** Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação.
- **ABNT NBR 9781:** Peças pré-moldadas de concreto para pavimentação (Paver).
- **ABNT NBR 8890:** Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgoto sanitário.

- **Lei Municipal nº 5.848/1996:** Código de Edificações do Município de Lajeado/RS (Anexo III).
- **Lei Municipal nº 11.052/2020:** Plano Diretor do Município de Lajeado/RS.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

a. Placa de obra

Enquanto durar a obra, é obrigatória a colocação de placa de identificação seguindo as orientações da Lei Municipal nº 8428, de 06 de setembro de 2010, instalada em local visível e legível ao público.

A placa de obra deve ser em chapa de aço galvanizado revestida com vinil adesivo e com estrutura de madeira, e o layout deve seguir o padrão da Prefeitura, a ser disponibilizado pelo fiscal da obra. A placa deve ser fixada em cavalete ou na estrutura do tapume.

b. Instalações Provisórias

Para as instalações provisórias, a Empresa Contratada deverá atender aos critérios exigidos nas Normas Regulamentadoras (NR) complementares à segurança e medicina do trabalho conforme consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As despesas que incidirem da manutenção das instalações provisórias serão de responsabilidade da Contratada.

6. ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO – SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO

Remoção de Guias / Meio-fio Existentes

As guias ou meios-fios danificados ou desalinhados deverão ser removidos manualmente ou com auxílio mecânico. O material inservível deverá ser recolhido e destinado a bota-fora licenciado.

Demolição de Calçadas Existentes e Entulho

Compreende a demolição mecânica/manual de pavimentos existentes (concreto, pedra irregulares, pavers e estruturas velhas), raspagem de camada vegetal e corte de raízes quando houver.

O entulho gerado será carregado mecanicamente com escavadeira/retroescavadeira e transportado por caminhão basculante de até local de destinação ambientalmente adequado (licenciado pela SEMA), com emissão do respectivo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos).

Regularização e Compactação do Subleito

Após a limpeza do terreno, o subleito deverá ser escavado/nivelado até a cota do projeto. Proceder-se-á à regularização e compactação mecânica do

solo predominantemente argiloso, garantindo superfície uniforme, livre de materiais orgânicos, e com caimento transversal padronizado em direção ao meio-fio.

7. ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO – PASSEIOS

Sub-Base (Lastro Granular)

Sobre o subleito nivelado e compactado, será executado um lastro de brita (material granular) com espessura uniforme de 5 cm em toda a extensão do passeio público.

Fôrmas

A borda e contenção lateral do concreto será feita com fôrmas em madeira serrada (aproveitamento previsto para 4 utilizações), perfeitamente travadas e alinhadas longitudinalmente para garantir as dimensões de projeto.

Pavimento de Concreto Moldado *In Loco* (8 cm)

A execução das calçadas seguirá duas tipologias de acordo com as especificações do projeto SEPLAN:

Parâmetro	Padrão Concreto Não Armado	Padrão Concreto Armado
Espessura do Concreto	8 cm	8 cm
Resistência do Concreto (fck)	25 MPa	25 MPa
Armadura de Aço	Não aplicável	Tela soldada Q-92 (Malha 15x15 cm, 4,2 mm, 1,48 kg/m)
Lançamento / Adensamento	Concretagem com bomba, sarrafamento e acabamento desempenado	Concretagem com bomba, sarrafamento e acabamento desempenado
Sub-base / Lastro	Lastro de brita com 5 cm de espessura	Lastro de brita com 5 cm de espessura

Nota para a versão armada: A tela soldada Q-92 deverá ser posicionada com o uso de espaçadores plásticos para garantir o cobrimento mínimo especificado do aço.

Juntas de Dilatação e Selamento

- **Junta Serrada:** Execução de juntas induzidas por corte serrado com 5 mm de largura, espaçadas a cada 3,00 metros de comprimento no sentido transversal da calçada.
- **Tratamento da Junta:** Limpeza da junta e aplicação de cordão selante elástico monocomponente à base de Poliuretano (PU).

Meio-Fio Pré-Moldado

- **Dimensões:** Guias pré-moldadas de concreto com seção 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).
- **Assentamento:** Assentados sobre base alinhada, mantendo alinhamento longitudinal e nivelamento.
- **Acabamento:** Pintura de caiação à base de cal branca.
- **Rebaixos e Canteiros:** Execução de rebaixos para acesso de veículos nos locais indicados e confecção de canteiros de arborização emoldurados por meio-fio.

Piso Tátil Podotátil (Acessibilidade)

- **Tipo e Material:** Placas/Ladrilhos de concreto para sinalização tátil tipo Alerta (para perigos/mudanças de direção) e Direcional (para condução do fluxo), na cor natural.
- **Dimensões:** Placas de 40 x 40 cm, ou 2 lances de 20 x 20 cm com espessura mínima de 2,5 cm.
- **Assentamento:** Fixados sobre o concreto com argamassa colante AC II e rejuntamento cimentício.
- **Posicionamento em Projeto:** A faixa tátil possui largura contínua de 40 cm, com o eixo do piso tátil posicionado a 60 cm em relação ao alinhamento do lote (resultando em 40 cm livres da divisa do lote até o início do piso tátil).

Rampas de Acessibilidade

As rampas de acessibilidade em passeios públicos serão moldadas *in loco* em concreto fck 25 Mpa, integradas com piso podotátil. Devem atender estritamente aos parâmetros de declividade e geometria estabelecidos pelo Código de Edificações de Lajeado (Lei Municipal nº 5.848/1996 - Anexo III).

Recomposição em Piso Intertravado (Pavimentação Padrão)

Onde for requerida a recomposição do piso existente, este será executado com bloco de concreto retangular intertravado cor natural, dimensões 20 x 10 cm e espessura mínima de 6 cm. O assentamento será realizado sobre lastro granular de brita de 5 cm com rejunte de acabamento feito em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia).

8. CONCRETO

Os detalhes de dimensões, posição das armaduras, diâmetros e demais detalhes, estão nas pranchas do projeto executivo.

A resistência adotada para o projeto é de concreto **C-25, com 25 MPa** de resistência a compressão, visando a segurança, tendo em vista elementos de fundação em contato constante com solo e água.

A imersão do concreto deverá ser feita de maneira cuidadosa, para evitar segregação de materiais.

O concreto deverá ter seu período de cura respeitado, bem como deverá ter a cura úmida em um período mínimo de 7 dias, ou pode ser utilizado agente de cura química.

A cura deve impedir perda de água e proteger o concreto contra chuva, secagem rápida, variações térmicas e impactos.

A água utilizada no concreto deve ser limpa, potável e livre de substâncias prejudiciais, como sais, siltes, ácidos, óleos ou matéria orgânica.

Quedas livres acima de 2 m exigem funil.

A concretagem deve ser contínua, sem interrupções superiores ao tempo de pega.

O agregado miúdo deve ser areia natural quartzosa ou artificial, atendendo à granulometria normativa.

Deve estar livre de impurezas como mica, matéria orgânica e argila.

O agregado graúdo deve ser pedra britada proveniente de rochas estáveis (basalto ou granito).

Deve estar livre de substâncias prejudiciais como argila, pó e gravetos.

Todos os materiais devem passar por ensaios laboratoriais antes e durante a execução.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado continuamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento deverá ser executado de modo que o concreto preencha todos os vazios das fôrmas.

Durante o adensamento, devem ser tomadas precauções para evitar nichos ou segregação, e não se deve vibrar a armadura.

A agulha deve atingir a camada inferior, e a retirada deve ser lenta.

9. AÇO

As barras devem ser dobradas a frio, seguindo raios mínimos normativos. Devem ser utilizados espaçadores que garantam cobrimento adequado.

O aço utilizado deverá ser do tipo CA-50 e CA-60, em boas condições de uso, não apresentando resquícios de corrosão.

O aço utilizado deve ser limpo antes de sua utilização, sendo retiradas crostas de barro ou manchas de óleo ou graxas, se houver.

As amarrações deverão ser executadas com máxima qualidade, com arame recozido de boa qualidade.

10.FÔRMAS

As fôrmas deverão ser executadas de maneira que a dimensão interna dos elementos de concreto seja a definida em projeto.

As fôrmas e escoramentos deverão fornecer resistência necessária para as cargas provenientes do concreto e eventuais sobrecargas no período de construção.

As fôrmas deverão ser estanques, limpas e com desmoldante adequado (sem óleo) para não haver perda de material.

As fôrmas e escoramentos deverão ter o seguinte período de cura antes da retirada: 3 dias para laterais de pilares. 28 dias para escoras de vigas e lajes de grandes vãos.

Para peças de grandes dimensões deverá ser executada uma contra-flecha, para que após a retirada do escoramento, seja atingido o nível normal do elemento.

As juntas devem ser perfeitamente ajustadas.

11.DRENAGEM

Foram previstas quantidades de caixas de passagem para ajustar os locais onde as caixas encontram-se danificadas e também para a construção de novas caixas que se fizerem necessárias.

Para a correta captação e condução das águas pluviais, o projeto prevê:

- **Escavação de Valas:** Escavação manual de valas para instalação de tubulações e caixas.
- **Caixas de Drenagem:** Execução de caixas enterradas hidráulicas retangulares em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, com dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 0,60 m

12.RESPONSABILIDADES

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais e execução, aderência entre camadas, controle de fissuração e correção de patologias decorrentes de falhas executivas.

A execução deverá seguir rigorosamente este memorial, sendo que quaisquer alterações deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

O não atendimento às especificações implicará na recusa dos serviços, sem ônus adicional à Administração Pública.

13.RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO

A Contratada é responsável pela destinação correta dos resíduos gerados em obra, tanto sólidos quanto orgânicos, de forma a evitar a poluição no meio ambiente. Fica a cargo da Contratada a organização do terreno, bem como a remoção de possíveis detritos que venham a se acumular no canteiro.

O gerenciamento dos resíduos de construção (RCC) deve estar descrito em plano específico, sendo o desenvolvimento e a aplicação de responsabilidade da Contratada, seguindo as resoluções vigentes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O plano de gerenciamento de RCC deve seguir a classificação conforme Resolução CONAMA, acondicionando os resíduos em local adequado e sinalizado durante a construção. A destinação final deverá ser realizada por empresa especializada e devidamente comprovada.

14.SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue limpa, livre de entulhos e com as seguintes providências:

- Paredes limpas, livres de pó, riscos e manchas visíveis;
- Limpeza de detalhes em geral.

Após a conclusão dos serviços, ficará a cargo da empresa contratada a execução de todos os arremates e retoques apontados pela fiscalização que se fizerem necessários.

Lajeado / RS, 08 de Agosto de 2026.